

**ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
29/04/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Titular;
- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Conselheiro Titular;
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente; e
- Alcelir Schifter - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- Marcos Antônio Tavares Martins - Suplente; e
- Heronides Eufrásio Filho - Suplente.

Secretaria Geral:

- Sandro Claudio de Azevedo - Secretário-Geral.

ORDEM DO DIA**1 Matérias para Deliberação:**

- 1.1 Operacionalização do Plano Benefício e medicamentos - PBM - VOTO DIREL 018/2016 - 82ª DIREX.

2 Matérias para Discussão:

- 2.1 Planejamento Orçamentário - Exercício 2017 - Carta Correios GGPS/DESAUJ -1073/2016;
- 2.2 Convocação de Assembleia Geral - Carta Correios 998/2016 GGPS/DESAU/VIGEP;
- 2.3 Relatório e ATAs do CODEL - Carta Correios 1063/2016 - GGPS/DESAU/VIGEP;
- 2.4 Novos Contratados - CTI CODEL 015/2016;
- 2.5 Novos Diretores - CTI CODEL 016/2016;

- 2.6 Atendimento UNIMED - CTI CODEL 013/2016;
- 2.7 Participação de Suplentes nas Reuniões do Conselho Deliberativo - CTI CODEL 010/2016;
- 2.8 Plano de Carreira, Cargos e Salários - CTI CODEL 018/2016;
- 2.9 Quantidade de dias para realização das reuniões do Conselho Deliberativo - CTI CODEL 007/2016;
- 2.10 Solicitação de prazo para emissão do Relatório de Controles Internos - CTI SEGER 174; e
- 2.11 Resposta a resolução CODEL 04/35 - Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - Proposta de reformulação em decorrência da nova gestão que gerenciará as atividades em 2016.

3 Matérias para Conhecimento:

- 3.1 Análise Relatório da Comissão de Apuração de Denúncia envolvendo a Postal Saúde - Parecer Jurídico 06/2016;
- 3.2 Análise e Parecer sobre o Relatório da Comissão de apuração de denúncia envolvendo a Postal Saúde (Deliberação CODEL 01/35) – CTI AUDIN 013/2016;
- 3.3 Resposta a resolução CODEL 01/37 - Solicitação de informações do jornal "O Estado de São Paulo", referente a contratos da Postal Saúde - CTI SEGER 119/2016 - CTI AUDIN 018/2016;
- 3.4 Providências adotadas pela Vice-Presidência em relação às notícias veiculadas na mídia e trabalhos de auditoria na Postal Saúde - Ofício Correios 770/2016 VIGEP;
- 3.5 Resposta a Resolução CODEL 03/34 - Análise de Contas odontológicas apresentadas pela empresa Prodent - CTI AUDIN 016/2016;
- 3.6 Posicionamento quanto a decisão CODEL 08/35 sobre plano de carreira, cargos e salários - CTI GERAD 529/2016;
- 3.7 Cumprimento das resoluções da 35ª Reunião CODEL - CTI DIAFI 043/2016.
- 3.8 Esclarecimentos sobre solicitações de valores arrecadados - Vale Farmácia" - CTI PRESI 014/2016;
- 3.9 Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 4º trimestre de 2015 (1º de outubro a 31 de dezembro) - CTI SEGER 055/2016.
- 3.10 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de fevereiro de 2016 - CTI DIREL 073/2016;

3.11 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de março de 2016 - CTI DIREL 113/2016;

3.12 Indicadores para Avaliação de Desempenho das Unidades de Representação Regional - URR - VOTO PRESI 002/2016 - DIREX 09/78 - CODEL 11/35.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Regimento Interno e estatuto social. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Juvelino da Silva Pires, respondendo o Suplente da mesma origem, o Sr. Nei de Souza Beixiga. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Heli Siqueira de Azevedo, respondendo seu Suplente, o Sr. Alcelir Schifter. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foi assinada a ATA da 41ª Reunião do CODEL, e apresentada pela Secretária-Geral as determinações do CODEL que apresentam *status* de pendentes, e sem posicionamento da Diretoria. O Conselho Deliberativo, por unanimidade, ratificou que, seja cumprido o Art. 48, I, do Estatuto Social da Postal Saúde, onde é determinado que a Diretoria Executiva deve cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, determinando que, para as próximas reuniões, seja apresentado no início de cada reunião, o relatório com todos os assuntos pendentes que tenham sido demandados pelo CODEL. De modo que, o assunto que não apresentar posicionamento pela 2ª (segunda) vez consecutiva, será direcionado à Mantenedora para maiores providências, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 CODEL 07/42 - Operacionalização do Plano Benefício e medicamentos - PBM - VOTO DIREL 018/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIREL 018, de 13 de abril de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: a) aprovar a operacionalização por reembolso do PBM pela Postal Saúde, vinculado à Gerência de Serviços de Saúde - GESES, b) aprovar orçamento necessário à operacionalização do PBM, no período de Abril a Dezembro/2016, conforme documentado; c) aprovar incremento de dotação na Gerência de Serviços de Saúde - GESES, de 6 (seis) empregados; e d) aprovar criação da Coordenação de Serviços de Saúde Domiciliares - COSED, vinculada à Gerência de Serviços de Saúde.

2 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

2.1 CODEL 08/42 - Planejamento Orçamentário - Exercício 2017 - Carta Correios GGPS/DESAU - 1073/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta dos Correios GGPS/DESAU/1073, de 19 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: determinar que a Diretoria Executiva adeque a programação orçamentária da Postal Saúde, ao planejamento orçamentário da Mantenedora, apresentando o orçamento, a partir de 2017, até o mês de abril de cada ano.

2.2 CODEL 09/42 - Convocação de Assembleia Geral - Carta Correios 998/2016 GGPS/DESAU/VIGEP. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta dos Correios GGPS/DESAU/VIGEP 998, de 12 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, entende que, a decisão para Convocação de Assembleia Geral não compete ao Conselho Deliberativo.

2.3 CODEL 10/42 - Relatório e ATAs do CODEL - Carta Correios 1063/2016 - GGPS/DESAU/VIGEP. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta dos Correios GGPS/DESAU/VIGEP 1063, de 18 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: aprovar o compartilhamento de arquivos apreciados nas Reuniões do Conselho Deliberativo, com a Mantenedora/DESAU, com a finalidade de auxiliar na elaboração de Relatório que será apresentado mensalmente aos Dirigentes da Mantenedora, devendo o responsável pelo recebimento dos arquivos, assinar termo de confidencialidade quanto ao teor das matérias disponibilizadas.

2.4 CODEL 01/42 - Novos Contratados - CTI CODEL 015/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 015, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que a Auditoria - AUDIN, verifique, nas contratações realizadas, a conformidade dos requisitos previstos no plano de cargos e salários da Postal Saúde, observando, em especial, a listagem apresentada no item 3.7, nesta reunião, e também a resolução CODEL 08/35; e b) determinar que a Auditoria - AUDIN, apresente posicionamento na próxima reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

2.5 CODEL 02/42 - Novos Diretores - CTI CODEL 016/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 016, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que a Auditoria - AUDIN, verifique a conformidade na colocação de Diretores na Direção Postal Saúde considerando as exigências Estatutárias e Regimentais; e b) determinar que a Auditoria - AUDIN, apresente posicionamento na próxima reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

2.6 CODEL 03/42 - Atendimento UNIMED - CTI CODEL 013/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 013, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: reiterar que a Diretoria Executiva apresente solução imediata aos problemas identificados junto às UNIMEDs.

2.7 CODEL 11/42 - Participação de Suplentes nas Reuniões do Conselho Deliberativo - CTI CODEL 010/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 010, de 11 de março de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: ratificar a participação de Suplentes nas Reuniões do CODEL conforme moldes já determinados na Resolução CODEL 02/27.

2.8 CODEL 04/42 - Plano de Carreira, Cargos e Salários - CTI CODEL 018/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 018, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: ratificar que a Diretoria Executiva apresente na próxima reunião ordinária deste colegiado, o plano de carreiras, cargos e salários, junto ao sistema de captação e recrutamento de pessoas.

2.9 CODEL 05/42 - Quantidade de dias para realização das reuniões do Conselho Deliberativo - CTI CODEL 007/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 007, de 1º de março de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: ficar a cargo do Presidente, avaliar mensalmente a necessidade de 2 (dois) dias para a realização de Reuniões Colegiadas.

2.10 CODEL 06/42 - Solicitação de prazo para emissão do Relatório de Controles Internos - CTI SEGER 174: O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 174, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) aprovar a prorrogação de prazo para emissão do Relatório de Controles Internos, de março de 2016, para agosto de 2016, podendo ser apresentado antes desta data mediante conclusão dos trabalhos; e b) ratificar junto à Diretoria Executiva o imediato atendimento à solicitação do Conselho Fiscal quanto a contratação de Auditoria Externa para auxiliar na elaboração do Relatório de Controles Internos.

2.11 CODEL 12/42 - Resposta a resolução CODEL 04/35 - Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - Proposta de reformulação em decorrência da nova gestão



que gerenciará as atividades em 2016 - CTI AUDIN 017/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 017, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) excluir do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, 2016, a auditoria do PCMSO e do PMB; e b) manter as demais auditorias já previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, 2016.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 CODEL 13/42 - Análise Relatório da Comissão de Apuração de Denúncia envolvendo a Postal Saúde - Parecer Jurídico 06/2016. O Conselho Deliberativo, apreciou o Parecer Jurídico 06/2016, e , por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar à Diretoria Executiva a substituição da empresa DAZOPI de forma que não cause prejuízos aos trabalho da Postal Saúde; e b) encaminhar este relatório à Diretoria Executiva para que providencie cobrança à empresa DAZOPI, dos valores pagos indevidamente, constatados na matéria.

3.2 CODEL 14/42 - Análise e Parecer sobre o Relatório da Comissão de apuração de denúncia envolvendo a Postal Saúde (Deliberação CODEL 01/35) - CTI AUDIN 013/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 013, de 30 de março de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar à Diretoria Executiva a substituição da empresa DAZOPI de forma que não cause prejuízos aos trabalho da Postal Saúde; e b) encaminhar este relatório à Diretoria Executiva para que providencie cobrança à empresa DAZOPI, dos valores pagos indevidamente, constatados na matéria.

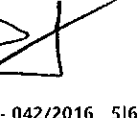
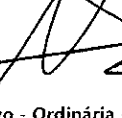
3.3 CODEL 15/42 - Resposta a resolução CODEL 01/37 - Solicitação de informações do jornal "O Estado de São Paulo", referente a contratos da Postal Saúde - CTI SEGER 119/2016 - CTI AUDIN 018/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 018, de 20 de abril de 2016, e após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que Diretoria Executiva adote providências, no sentido de comunicar ao Ministério Público as irregularidades constatadas na matéria; e b) autorizar que, todos os relatórios oriundos da Auditoria dos Correios, bem como, do Departamento de Controle Disciplinar - DECOD, sejam disponibilizados à Auditoria Interna da Postal Saúde - AUDIN.

3.4 Providências adotadas pela Vice-Presidência em relação às notícias veiculadas na mídia e trabalhos de auditoria na Postal Saúde - Ofício Correios 770/2016 VIGEP. O Conselho Deliberativo apreciou a Ofício VIGEP 770, de 31 de março de 2016, e após apresentação, tomou conhecimento das providências adotadas pela Vice-Presidência em relação às notícias veiculadas na mídia e trabalhos de Auditoria na Postal Saúde.

3.5 CODEL 16/42 - Resposta à Resolução CODEL 03/34 - Análise de Contas odontológicas apresentadas pela empresa Prodent - CTI AUDIN 016/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 016, de 20 de abril de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, determinou o encaminhamento à Diretoria Executiva.

3.6 CODEL 17/42 - Posicionamento quanto a decisão CODEL 08/35 sobre plano de carreira, cargos e salários - CTI GERAD 529/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GERAD 529 de 20 de abril de 2016, diante da informação de necessidade de maior prazo para apresentação do Plano de Carreira, cargos e salários, informou que, em caso de necessidade, poderá ser solicitado auxílio à Mantenedora para a realização do trabalho.

3.7 CODEL 18/42 - Cumprimento das resoluções da 35ª Reunião CODEL - CTI DIAFI 043/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIAFI 043, de 17 de março de 2016, e após apresentação, tomou conhecimento da matéria, que deverá ser tratada junto às outras demandas do CODEL relacionadas ao assunto.



3.8 CODEL 19/42 - Esclarecimentos sobre solicitações de valores arrecadados - Vale Farmácia” CTI PRESI 014/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 014, de 04 de abril de 2016, e após apresentação, considerou a matéria devidamente atendida, pois de fato, não se trata de uma demanda de competência da Diretoria Executiva.

3.9 Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 4º trimestre de 2015 (1º de outubro a 31 de dezembro) - CTI SEGER 055/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 055, de 25 de janeiro de 2016, e, após apresentação, tomou conhecimento da matéria.


3.10 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de fevereiro de 2016 - CTI DIREL 073/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIREL 073, de 16 de março de 2016, e após apresentação, tomou conhecimento da matéria.

3.11 CODEL 20/42 - Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de março de 2016 - CTI DIREL 113/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIREL 113, de 20 de abril de 2016, e após apresentação e esclarecimentos, tomou conhecimento da matéria, e, apresentou as seguintes recomendações: a) que para as próximas apresentações, seja agregado um comparativo por Gerência com ano e mês anterior; e b) solicitar que a Diretoria Executiva, adote providências no sentido de conter o crescimento das NIPs, devendo tais providências serem direcionadas ao Conselho Deliberativo para o conhecimento.

3.12 Indicadores para Avaliação de Desempenho das Unidades de Representação Regional - URR - VOTO PRESI 002/2016 - DIREX 09/78 - CODEL 11/35. O Conselho Deliberativo não apreciou o VOTO PRESI 002, 25 de janeiro de 2016, considerando que a matéria está desatualizada e deve retornar à Diretoria Executiva para adequação às metas e indicadores estabelecidos pelo CODEL para a DIREX.



Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente



Cláudio Roberto Mathias Cabral
Conselheiro Titular



Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular



Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular



Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente



Sandro Claudio de Azevedo
Secretário-Geral



Alceir Schiffer
Conselheiro Suplente